

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 507 - DE 11 DE SETEMBRO DE 1978

✓  
EMENTA:- Autoriza a inclusão de crédito suplementar no Orçamento Geral da Universidade Federal do Pará.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso da competência que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Universitário, em sessão realizada no dia 11 de setembro de 1978, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :-

- Art. 1º - Fica autorizada a inclusão do crédito suplementar da quantia de Cr\$ 76.954.900,00 (SETENTA E SEIS MILHÕES, NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL E NOVECENTOS CRUZEIROS), correspondente a auxílios e convênios firmados no exercício de 1978, conforme os quadros de detalhamento da Receita e dos Programas de Trabalho, anexo.
- Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 11 de setembro de 1978.

  
Prof. GERALDO DE ASSIS GUIMARÃES  
Vice-Reitor, no  
exercício da Reitoria

ANEXO DA RES. Nº 507, DE 11.09.78, DO CONSUN

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS  
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

DETALHAMENTO DA RECEITA

RECEITAS CORRENTES

1461.25.09	8.356.000,00	
1461.99.00	2.693.000,00	
1469.99.00	3.950.000,00	
1598.01.00	7.540.000,00	22.539.000,00

RECEITAS DE CAPITAL

2319.00.00	150.000,00	
2531.25.09	1.300.000,00	
2539.00.00	37.219.000,00	
2590.00.00	746.900,00	
2951.00.00	<u>15.000.000,00</u>	54.415.900,00
		<u>76.954.900,00</u>

DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO

08.42.188.2031.000	511.000,00
08.44.021.2018.000	14.790.000,00
08.44.054.2268.000	450.000,00
08.44.205.2031.001	37.654.000,00
08.44.206.4424.001	2.452.900,00
08.44.207.4023.001	768.000,00
08.44.208.1346.000	15.000.000,00
08.44.208.3585.028	80.000,00
08.44.428.2271.009	1.600.000,00
08.47.234.2464.002	600.000,00
08.47.235.2177.001	356.000,00
15.47.235.2177.001	<u>2.693.000,00</u>
	<u>76.954.900,00</u>

*AMEJ*